



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 146/2018- GP.**

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2018.

**Exmo Sr.**

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

**Nesta;**

**Ref.: Requerimento nº 013/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviço Públicos.

Sendo o que me cumpria, para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br](mailto:agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br)



---

**Superintendente**

Ofício n.º 15/2018

Porto Ferreira, 07 de fevereiro de 2018.

Ao  
Ilmo. Senhor  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 013/2018 do Vereador José Gustavo Braga Coluci


Senhor Assessor.

Em atenção ao vosso ofício n.º 019/2018 - AAL, que solicitou resposta ao Requerimento n.º 013/2018 do Vereador José Gustavo Braga Coluci, temos a informar que:

- 1- Sim, a Estação Nego Moço, foi totalmente desativada em 30/04/2012.
- 2- A devolução foi feita ao Poder Concedente em 19/07/2012, que é detentor legal de todos os bens reversíveis entregues à Concessionária.
- 3- Como consta no documento "Instrumento Particular de Revogação de Servidão" (anexo), a área foi devolvida aos proprietários em 03/02/2017, sendo assim, a partir desta data passou a ser destes toda responsabilidade, inclusive de manutenção e limpeza.

Aproveitamo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Elcio Gustavo Silveira Arruda**  
Superintendente



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

## PROCURADORIA JURÍDICA

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE REVOGAÇÃO DE SERVIDÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03/02/2017), de um lado e como outorgado o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n.º 45.339.363/0001-45, com Prefeitura localizada à Praça Cornélio Procópio, n.º 90, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.660-000, representado pelo Prefeito **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n.º 45.962.674-7-SSP-SP e do CPF n.º 350.575.978-33, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Urbano Romano Meirelles, n.º 1.055, Vila Daniel, CEP: 13.660-000 e de outro lado como outorgantes **ERMENGARDA CERANTOLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúva, aposentada, portadora do RG n.º 6.871.986-SSP-SP e do CPF n.º 123.593.989-07, domiciliada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside no Sítio São Sebastião, CEP: 13.660-000; **VANIA CRISTINA CERANTOLA DE OLIVEIRA BEOZZO**, brasileira, escriturária, portadora do RG n.º 18.142.691-SSP-SP e do CPF n.º 082.305.768-23, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **JOSÉ FRANCISCO BEOZZO**, brasileiro, autônomo, portador do RG n.º 8.812.717-SSP-SP e do CPF n.º 028.004.728-20, domiciliados na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, onde residem à Rua Das Begônias, n.º 767, Parque Morada do Sol, CEP: 13.690-000; **VALQUIRIA CERANTOLA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG n.º 26.650.719-0-SSP-SP e do CPF n.º 171.572.128-46, domiciliada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside no Sítio São Sebastião, CEP: 13.660-000; **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador do RG n.º 29.368.401-7-SSP-SP e do CPF n.º 279.657.198-00, domiciliado



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

### PROCURADORIA JURÍDICA

na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside no Sítio São Sebastião, CEP: 13.660-000; **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG n.º 34.720.217-2-SSP-SP e do CPF n.º 278.047.448-38, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside no Sítio São Sebastião, CEP: 13.660-000; **OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do RG n.º 40.777.644-8-SSP-SP e do CPF n.º 320.935.618-16, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside no Sítio São Sebastião, CEP: 13.660-000; **ADALBERTO DONIZETI OTAVIANO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do RG n.º 41.659.874-2-SSP-SP e do CPF n.º 358.132.798-81, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Magdalena da Silva Falco, n.º 25, Jardim Anésia, CEP: 13.660-000 e **JÉSSICA OTAVIANO**, brasileira, solteira, maior, metalúrgica, portadora do RG n.º 49.664.122-0-SSP-SP e do CPF n.º 420.087.138-65, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Magdalena da Silva Falco, n.º 25, Jardim Anésia, CEP: 13.660-000. Os presentes e das duas testemunhas adiante qualificadas e no final assinadas. Os outorgados são legítimos possuidores e proprietários do "imóvel rural composto do Quinhão n.º 1, com a área de 15 hectares e 83 ares (15,83 has.) ou 6 alqueires e 541 milésimos (6,541 alqs.); destacado do imóvel rural denominado "Sítio Barrinha", conhecido como anteriormente por "Maria Aparecida", "Gramma" ou "Areia Branca", situado neste município e comarca de Porto Ferreira, com o seguinte perímetro e confrontações: "começa no ponto 1, junto ao canto da cerca e confluência de divisas com o quinhão n.º 2 e com Victor Manoel Frattini, onde toma-se o rumo magnético 70.º00'NW com 540 metros ao ponto 3, junto ao Córrego Areia Branca e até aí confrontando com Victor Manoel Frattini; daí à esquerda, subindo pelo meio do Córrego com 250 metros ao ponto 4, confrontando com sucessores de João Batista de Lima e subindo mais 80 metros ao ponto 17 e até o

Praça Cornélio Procópio, n.º 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000  
 Fone: (19) - 3589 5224 - e-mail: [procuradoria@portoferreira.sp.gov.br](mailto:procuradoria@portoferreira.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

### PROCURADORIA JURÍDICA

Córrego servido de confrontação com o quinhão n.º 5 (de Orindo Francisco de Oliveira); daí à esquerda, subindo rumo magnético 46.º35´SE com 256 metros ao esticador de angico, ponto 18 e à esquerda 74.º15´NE com 52 metros ao ponto 19 e à esquerda 61.º15´NE com mais 540 metros ao ponto 1, inicial, fechando o perímetro e confrontando desde o Córrego Areia Branca (ponto 17) até ai, com o quinhão n.º 2 (de Ormindá Francisco de Oliveira da Silva)". Dito imóvel é objeto da matrícula n.º 1.497, folha 01, livro n.º 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Ferreira, Estado de São Paulo. Em 14 de abril de 1972 o então possuidor e proprietário do mencionado imóvel lavrou junto ao 1.º Cartório de Notas e Ofício e Justiça e Anexos Porto Ferreira, com o Município de Porto Ferreira "Escritura Pública de Servidão de Água e Passagem", a qual foi certificada às fls. 77/78, do livro n.º 4, sob n.º 245. A servidão refere-se a: "servidão de água e passagem, em uma área de terras, com 24.400 metros quadrados", sendo a servidão instituída a título gratuito. Citada escritura recebeu o número 6535, página 220, do Livro n.º 4, com registro efetivado em 12 de janeiro de 1973. A servidão não foi registrada na matrícula do imóvel. As partes em comum acordo resolvem extinguir a partir da presente data a servidão, visto que o Ente não necessita mais dela se utilizar. Assim, fica extinta através do presente instrumento particular a mencionada "Escritura Pública de Servidão de Água e Passagem", certificada às fls. 77/78, do livro n.º 4, sob n.º 245, sendo que a partir de então todos os impostos, taxas, contas pelos fornecimentos de água, tratamento de esgoto e energia elétrica passarão a ser de única e inteira responsabilidade dos ora outorgantes. Página | 3e proprietários do imóvel na qual estava inserida a Servidão de Água e Passagem.

Por ser verdade as partes firmam o presente instrumento sem qualquer vício de vontade, coação ou simulação e na presença das



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

## PROCURADORIA JURÍDICA

testemunhas também presentes ao ato e abaixo qualificadas e que também firmam as suas assinaturas.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA  
Rua Francisco Pires, 188 - Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000 - Fone: (19) 3589-5224

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (Art. 11º, parágrafo 1º) de  
FRANCISCO BEZZO, VALQUIRIA CERANTOLA DE OLIVEIRA  
SILVESTRE, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO  
em 18/01/2018. Em testemunha da verdade.

ELLEN ANTUNHA MACHADO STANFORD - SUBSTITUTA  
15:05 Por Firma: R\$ 5,93 - Selos pagos por esta  
TABELAÇÃO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 0000

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA  
Rua Francisco Pires, 188 - Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000 - Fone: (19) 3589-5224

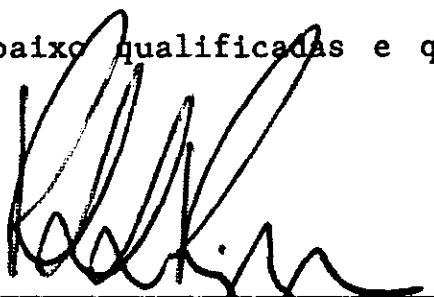
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (Art. 11º, parágrafo 1º) de  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA, ERMENGARDA CERANTOLA DE OLIVEIRA  
VANIA CRISTINA CERANTOLA DE OLIVEIRA BEZZO  
em 18/01/2018. Em testemunha da verdade.


ELLEN ANTUNHA MACHADO STANFORD - SUBSTITUTA  
15:05 Por Firma: R\$ 5,93 - Selos pagos por esta  
TABELAÇÃO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 0000


TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA  
Rua Francisco Pires, 188 - Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000 - Fone: (19) 3589-5224

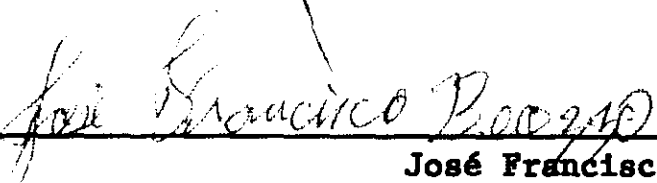
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (Art. 11º, parágrafo 1º) de  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA, ERMENGARDA CERANTOLA DE OLIVEIRA  
VANIA CRISTINA CERANTOLA DE OLIVEIRA BEZZO  
em 18/01/2018. Em testemunha da verdade.

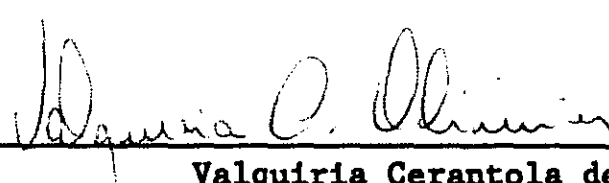
ELLEN ANTUNHA MACHADO STANFORD - SUBSTITUTA  
15:05 Por Firma: R\$ 5,93 - Selos pagos por esta  
TABELAÇÃO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 0000


argado .....   
Rômulo Luís de Lima Ripa

argante .....   
Ermengarda Cerantola de Oliveira

argante .....   
Vania Cristina Cerantola de Oliveira Bezzo

argante .....   
José Francisco Bezzo

argante .....   
Valquíria Cerantola de Oliveira


argante .....   
José Francisco de Oliveira Neto






# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

## PROCURADORIA JURÍDICA

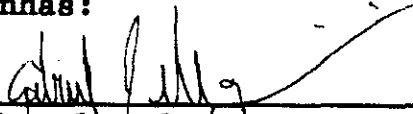
Outorgante .....   
Luis Carlos de Oliveira

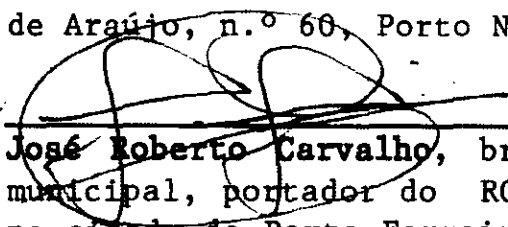
Outorgante .....   
Olimpio de Oliveira Filho

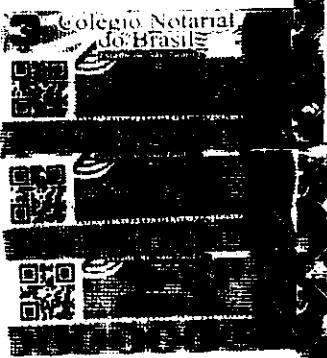
Outorgante .....   
Adalberto Donizeti Otaviano Filho

Outorgante .....   
Jéssica Otaviano

### Testemunhas:

  
1. Gabriel Pelegrini, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 23.118.568-6-SSP-SP, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Elias José de Araújo, n.º 60, Porto Novo, CEP: 13.660-000.

  
2. José Roberto Carvalho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG n.º 19.362.352-SSP-SP, domiciliado na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Izidro Vanin, n.º 40, Parque Residencial Las Palmas, CEP: 13.660-000.



TABELÃO DE NOTAS E DE PROPOSTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA

Rua Francisco Petrá, 1006, Porto Ferreira - SP - Fone/Fax: (19) 3371-3047 - e-mail: mhabib@notario.sp.br

B

RECONHEÇA POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, OLÍMPIA DE OLIVEIRA FILHO, ALBERTO  
DANTZEL OTAVIANO FILHO, JESSICA OTAVIANO, GABRIEL CELEBRINHO  
dos ff. Porto Ferreira, 02/01/2018. Em testemunho da verdade.

ZILDA ANTONIA MARRAS DI CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
15:12 Par Firms: R\$ 5,93 - Selos pagos por guia  
XXXX VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE XXXX

RECONHEÇA POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
JOSE ROBERTO CARVALHO  
dos ff. Porto Ferreira, 02/01/2018. Em testemunho da verdade.

ZILDA ANTONIA MARRAS DI CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
15:12 Par Firms: R\$ 5,93 - Selos pagos por guia  
XXXX VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE XXXX





**Comprovante de Protocolo**

---

**Tipo/Processo: E - 5509 / 2018**

Data/Hora : 26/02/2018 - 16:15:15

**Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : PAULO RICARDO MUTINELLI

**Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO**

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. nº 146/2018-GP, encaminhando a resposta do Requerimento nº 013/2018.

---

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970